



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025-PGE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ- PGE E A EMPRESA EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PARÁ, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Procuradora-Geral, Dra. **ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 11.936, portadora do CPF nº 664.987.912-68, e ao final assinado.

**CONTRATADA:** EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.470.984/0001-75, sediada no Conj. Julia Sefer, rua 02, Nº 25, Águas lindas. CEP: 67.020.390, Ananindeua/PA, representada pela Sra. **CRISTINA FREITAS DE ASSIS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2208509 PC/PA e CPF nº 377.713.702-25.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a correção de erro material cometido no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025, com relação a prorrogação de vigência.

1.2. Para fins de correção do erro material, fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025, a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2025-PGE por 12 (doze) meses, passando a ser de 27/03/2026 a 27/03/2027, conforme Cláusula Segunda do instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 07/2025-PGE, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para assim produzir os devidos efeitos legais.



(assinado eletronicamente)

**ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL**  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRA  
DISTRIBUIDORA DE  
ÁGUA  
LTDA:46470984000175

Assinado digitalmente por EXTRA  
DISTRIBUIDORA DE ÁGUA  
LTDA:46470984000175  
DN: cn=EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA,  
LTDA:46470984000175, c=BR, o=ICP.Brazil,  
ou=Certificado PJA1,  
email=ntcsuasoreli@gmail.com  
Data: 2026.04.23 14:06:50 -03'00'

**CRISTINA FREITAS DE ASSIS**  
EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: BRUNNA VALESCKA  
CPF: DE CARVALHO  
SILVA:86194151404

Assinado de forma digital por  
BRUNNA VALESCKA DE  
CARVALHO SILVA:86194151404  
Dados: 2026.04.23 15:06:19  
-03'00'

Nome: CRISTHIANE LENE  
CPF: SANTOS DE  
LIMA:64598110244

Assinado de forma digital por  
CRISTHIANE LENE SANTOS DE  
LIMA:64598110244  
Dados: 2026.04.23 15:18:09 -03'00'



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2277387

**Anexo/Sequencial:** 97

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Ana Carolina Lobo Gluck Paul,

**CPF:** \*\*\*.987.912-\*\*

**Em:** 24/04/2026 09:04:04

**Aut. Assinatura:** b383fed2e4a99560fe6463cebdbc57143731caa94f37e74b1129e83a9003854d



**Identificador de autenticação:** b1162469-dcb4-4a92-bbcb-df478cf266ce

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>